

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113 / SESP/ 2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESP, por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.389.175,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e setenta e cinco reais);

2. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, foi a vencedora dos itens 02, 03 e 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.469.046,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e quarenta e seis reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 113/ SESP/2015: R\$-2.858.221,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e um reais).

Belém (PA) 23/12/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 913507

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 82, de 25 de Setembro de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAFAEL SOUZA DA COSTA/ AG. ADMINISTRATIVO / 5904817-1 / 755.875.302-30

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 2.000,00

1- 904534 204382 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103 R\$ 1.000,00

2- 904534 204382 339039 (SERVIÇO TERCEIRIZADO PESSOA JURIDICA) 0103 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913609

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 83, de 29 de Setembro de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao

processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINDO BARBOSA / MOTORISTA / 5717328-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 256,00

1- 906256 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0149001435 R\$ 256,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913617

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 84, de 06 de OUTUBRO de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA/ MEDICO VETERINARIO/54190755-1/ 184.419.122-20

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.300,00

1- 906257 201781 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0349001512 R\$ 1.300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913620

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 85, de 06 de OUTUBRO de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DE FATIMA CORDEIRO/ MEDICO VETERINARIO/5148839-1/411.596.592-49

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00

1- 906256 201648 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0149001435 R\$ 500,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913624

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 86, de 13 de OUTUBRO de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / CHEFE DE MANUTENÇÃO / 5424019-1/ 615.520.892-15

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.200,00

1- 904534 204382 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103 R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913627

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 87, de 20 de Outubro de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA / 55589154-2 / 184.088.502-53

Nome do Servidor CARGO MATRICULA C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00

1- 906256 201607 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0149001435 R\$ 200,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 913635

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 88, de 27 de outubro de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a